

	Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

	Consulfarma - Informática e Assessoria Em Saúde Ltda Epp Consulfarma - Informática e Assessoria Praça Padre Cassemiro Chichon, 407 - Maria Luiza CEP 85819-535- Fone (45) 3222-7372 - Cascavel- PR consulfarma@consulfarmasaude.com.br Inscrição Municipal 6806700 - CPF/CNPJ 03.191.328/0001-20

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	19/2/2015 15:25:15	5E E4 BD	4735
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
08.873.090/0001-37		fundo municipal de saude de salto do lontra	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Bertino Warmling	345	rua princesa izabel	Centro
CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
85670-000	Salto do Lontra / PR		

Descrição dos Serviços
CESSÃO PARA USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE SIGSAÚDE. REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO/2015

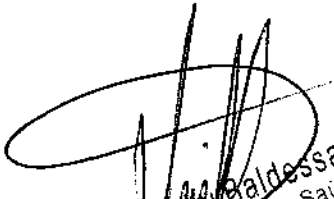
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
170100 - Lei 116 - Assessoria ou Consultoria de Qualquer Nat...	3,00	1	6209100			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 730,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 730,00	R\$ 21,90	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 730,00
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares
DADOS BANCARIOS AG 1460-5 C/C 22592-4 BANCO DO BRASIL

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br


 Vanderlei Baldessar
 Secretário Mun. de Saúde
 Portaria 010/2013